



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 322/2025 de 14 de novembro de 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
JULIANA ELISA PRUNZEL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Juliana Elisa Prunzel, matrícula 1030, detentora do cargo em
provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, 30 dias de licença por motivo
de doença de pessoa da família.

ART.2º- A licença é concedida com base no laudo médico do Hospital Universitário de Santa
Maria HUSM, emitido em 10/11/2025, atestando que seu pai necessita de
acompanhamento domiciliar de familiar em virtude de seu quadro de saúde, sendo
indispensável o acompanhamento, pois o mesmo não pode ser prestado
simultaneamente com o exercício do cargo da servidora.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 10/11/2025, data da emissão do laudo médico.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.